



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE FEVEREIRO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/ CONTRATO Nº 005/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA. PUBLICADOS NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DIA 06/02/2024.
- **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2022:** LOCAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO POVOADO DE NOVA REPRESA, ATÉ O DIA 31/12/2024

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Ponto Novo, Bahia, usando de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação da Ratificação da **Dispensa de Licitação nº 005/2024 e Contrato nº 5/2024**, proveniente do **Processo Administrativo nº 0015/24**. Objeto: Prestação de serviços de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal das Secretarias de Administração e Infraestrutura. Publicados no Diário do Município dia 06/02/2024, Edição 20, Ano IV. Ponto Novo – BA, 09 de fevereiro de 2024. Thiago Gilleno Sales de Oliveira – Prefeito.

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 316/2022- **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA** e a senhora: **ALMERITA LIMA DOS SANTOS, CPF nº 036.008.385-47**. Objeto: Locação de um campo de futebol localizado no povoado de Nova Represa, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 21/12/2023, Thiago Gilleno Sales de Oliveira – Prefeito Municipal.